

**Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Comissão Permanente de Licitações**

**RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PELA**  
**INTERNET**

*RETIFICADO*

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras complementares para término da construção do novo Hospital e Maternidade Municipal, conforme especificações contidas nos anexos que integram este edital.

**DADOS DO INTERESSADO:**

Nome.....  
RG.....cargo/função.....  
Empresa.....  
Endereço.....  
Bairro.....Cidade ..... Estado .....  
CNPJ.....CEP.....  
Fone.....fax.....obs.....  
E-mail:.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve o presente, declara que teve acesso a documentação, contendo na íntegra: edital, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/19**.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura adquirente**

Ribeirão Pires, .....de .....2020.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações, por meio do fax (11) 4828-9865 ou pelo e-mail [licitacao.sag@ribeiraopires.sp.gov.br](mailto:licitacao.sag@ribeiraopires.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Comissão Permanente de Licitações**

**LICITAÇÃO N.º: 005/2019 - RETIFICADO**

**PROCESSO N.º: 8897/19**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras complementares para término da construção do novo Hospital e Maternidade Municipal.

**Convênio: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria do Estado da Saúde.**

**FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada, e demais diplomas legais aplicáveis.

ONDE SE LIA:

**ENCERRAMENTO:** 03/02/2020 às 09:30 horas

**ABERTURA:** 03/02/2020 às 10:00 horas

LEIA-SE:

**ENCERRAMENTO:** 12/02/2020 às 09:30 horas

**ABERTURA:** 12/02/2020 às 10:00 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da COPEL nas dependências da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires – SP, sito na Rua Miguel Prisco, 288 – prédio do Paço Municipal – Centro.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, tendo em vista autorização da autoridade competente, contida no processo em tela, torna público para ciência de todos os interessados, que se encontra aberta nesta Prefeitura a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/19**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para execução de obras complementares para término da construção do novo Hospital e Maternidade Municipal, conforme especificações contidas nos anexos que integram este edital.

Informações sobre o edital estão disponíveis no site: [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br).

ONDE SE LIA:

A presente licitação será encerrada no dia 03/02/2020 às 09:30 horas, quando às 10:00 horas serão abertos e rubricados os envelopes na sala de reuniões da Secretaria de Administração, em sessão pública, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Comissão Permanente de Licitações**

LEIA-SE:

A presente licitação será encerrada no dia 12/02/2020 às 09:30 horas, quando às 10:00 horas serão abertos e rubricados os envelopes na sala de reuniões da Secretaria de Administração, em sessão pública, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Não serão recebidos os envelopes que forem entregues após o horário de encerramento previsto no preâmbulo deste edital.

**A prestação de serviços objeto desta Concorrência será coberta com recursos Estaduais – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria do Estado da Saúde, devidamente caracterizado na previsão orçamentária, codificado sob a rubrica n.º 4.4.90.51.00 10.302.0089.1.089.**

**O Presidente da COPEL faz saber a todos os interessados que fica RETIFICADO os itens abaixo:**

ONDE SE LIA:

**3.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.10.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnica Profissional, que comprove desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme relação abaixo fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, conforme segue:

- a) Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura;
- b) Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura 2 MM;
- c) Execução de instalação de ar condicionado com equipamento CHILLER SCROLL com condensação a ar de 65 TR

3.10.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional, de a licitante ter executado serviços pertinentes em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da Licitante, observadas as quantidades mínimas:

- a) Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, com rejunte em areia – 2.374,00 m<sup>2</sup>;
- b) Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, com rejunte em areia – 299,13 m<sup>2</sup>;
- c) Fornecimento e assentamento de guias para jardim – 1.080,50 m;

LEIA-SE:

**3.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.10.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnica Profissional, que comprove desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme relação abaixo fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,

**Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**  
**Comissão Permanente de Licitações**

comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, conforme segue:

a) Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura;

b) Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura 2 MM;

3.10.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional, de a licitante ter executado serviços pertinentes em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da Licitante, observadas as quantidades mínimas:

a) Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura – 4.588,03 kg;

b) Revestimento vinílico em manta heterogênea – 1.408,62 m<sup>2</sup>;

**As demais informações permanecem INALTERADAS.**

**PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, E A REFERÊNCIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Presidente COPEL**

**TAKAHARU YAMAUCHI**  
**Secretário de Obras**